





*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**Continuação da Moção nº 32 /2013**

Ainda neste ano, sugerimos ao ilustre governador do Estado a doação de um helicóptero para múltiplas ações nesta cidade e Alto do Tietê. Está nesse trabalho contemplada a ação dessa aeronave nos socorros emergenciais na rodovias Mogi-Bertioga (SP-98) e Mogi-Dutra (SP-88) dentre outras. Portanto, a duplicação dessa rodovia se faz de rigor, por se tratar de grande relevância e de insofismável interesse público.

O teor da presente sugestão somente é lembrada, infelizmente, quando da sua interdição, provocada por problemas nela ocorridos, cabendo-nos o direito de pleitear junto ao governo do Estado essa importante melhoria.

O clamor das pessoas se faz sentir, por conta do grande número de pessoas que acendem às praias, transportando pertences, materiais de construção, etc. Hoje, tem sido essa rodovia necessária e de fundamental importância comercial e turística, justificando que seja vista de forma mais criteriosa.

Demais frisar que essa rodovia não suporta mais remendos, mas sim um arrojado projeto de duplicação, a fim de proteger e salvar vidas, além de facilitar o acesso ao Litoral, mostrando o governo vontade política para esse importante atendimento à população.

Assim é que,

**A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**, formula veemente APELO ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, doutor GERALDO ALCKIMIN FILHO, para que adote medidas emergenciais, objetivando a tão sonhada **duplicação da rodovia Mogi-Bertioga (SP-98)**, conforme justificativa constante no presente trabalho legislativo. Ademais, que seja dada ciência aos deputados estaduais Estevam Galvão de Oliveira, (DEM), Luiz Carlos Gondim Teixeira (PPS) e André do Prado (PR), a fim de intercederem junto ao governo estadual, eis que o pedido feito é de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.

BF. Taubaté Guimarães  
Vereador PMDB



São Paulo, 29 de maio de 2013

Of. AP nº 1529/13

Excelentíssimo Senhor

Delegou-me o Deputado André do Prado de  
cientificar a Vossa Excelência o que segue:

**Protocolo de propositura sobre assunto em referência**

Em 14/5 foi protocolizada junto à Mesa Diretora  
desta Douta Casa de Leis propositura indicando ao Senhor  
Governador a adoção de medidas emergenciais objetivando a  
duplicação da rodovia SP-88 (Mogi-Bertioga).

Reafirmo que este gabinete encontra-se à  
disposição para esclarecimentos e posterior atendimento às  
demandas mogianas.

Respeitosamente,

**CLARISSA JOHARA**  
Chefe de gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Y. Guimarães, 381 – Centro Cívico  
08780-902 – Mogi das Cruzes - SP



ENTREGUE A LÍDIA EMI

008550

2013

17

11

11

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2013

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador a adoção de medidas emergenciais objetivando a duplicação da Rodovia SP-98 (Mogi-Bertioga).

#### JUSTIFICATIVA

Mesmo com todo o esforço empregado pelo Poder Executivo, a viabilidade para o atendimento a todas as demandas que se apresentam tem sido parcial.

A Rodovia SP-98, que interliga os municípios de Mogi das Cruzes e Bertioga, é de suma importância para o desenvolvimento da região do Alto Tietê. Tal fato já a caracteriza como prioridade em investimentos regionais.

Os reflexos das melhorias aplicadas à rodovia serão inúmeros, pois propiciará benesses à população, diminuição dos congestionamentos e facilidade de locomoção.

Tal demanda é inerente a toda população mogiana, que se manifestou através da edilidade na subscrição deste pleito ao Legislativo estadual.

Bastantes são os motivos para a aprovação desta propositura, onde conto com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, em

  
Deputado André do Prado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 06/11/2013

2.º Secretário

São Paulo, outubro de 2013.

Exmo. Senhor  
**Dr. Rubens Benedito Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Mogi das Cruzes – SP

Protocolo nº 45.260/13

Excelentíssimo Senhor Presidente

Fazemos referência ao Ofício-Circular GPE nº 097/13, de 25/04/13, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia da Moção nº 032/13, de 23/04/13, de autoria do nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães, por meio da qual é solicitada a duplicação da Rodovia Mogi-Bertioga (SP 98).

Pela competência, encaminhamos o pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito em 25/09/13 por intermédio do DER – Departamento de Estradas de Rodagem, em conforme segue:

“Protocolo nº: 45.260/13

O pleito refere-se à solicitação de duplicação da Rodovia Mogi-Bertioga, SP 098, no município de Mogi das Cruzes. Sobre o assunto a Diretoria de Planejamento informa que as obras e serviços de Recapeamento da pista e dos acostamentos entre os km 56,65 ao km 98,10, inclusive dispositivos e implantação de safety-box e baias para ônibus do km 77,00 ao km 80,40, trecho Mogi das Cruzes- Biritiba Mirim – Bertioga, da pista da SP 098 encontram-se com projeto em elaboração, entretanto, sua execução está condicionada à obtenção de recursos orçamentários. Encontram-se em andamento, através do contrato 18.259-0, a remodelação e recuperação do pavimento e implantação de baias para paradas emergenciais, do km 77,00 ao km 80,40, e reparos localizados do pavimento do km 56,65 ao km 92,30. Esclarecemos ainda que a referida obra de duplicação solicitada não está inclusa no atual Programa Orçamentário do DER. A solicitação foi anotada por esta Diretoria de Planejamento, para ser analisada visando o desenvolvimento de projeto adequado para compor futuro programa de obras.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury  
Subsecretário da Casa Civil